



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Processo nº 01/2025

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ - SP.

A Câmara Municipal de Itirapuã, com sede na Rua Dozito Malvar Ribas, na cidade de Itirapuã, Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.486.752/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Edgar do Carmo Alves e Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e ROUTE WAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.778.756/0001-94, sediado(a) na Rua Pio Avelino nº 1612, cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seus sócios LUCIMÁRIO RIBEIRO DE MELO e VANESSA GONÇALVES JERONYMO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por mais 12 meses a partir de 26/02/2026 até 25/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.318,80 (um mil e trezentos e deztoito reais e oitenta centavos), conforme descrito na Cláusula 7.2 do Contrato nº 01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA Nº 008

UNIDADE: 01.01.01 Poder Legislativo

Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01031000/2001.



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itirapuã, 25 de fevereiro de 2026.

EDGAR DO CARMO ALVES E SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ROUTE WAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Empresa/Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: VINICIUS ANTONIO DE MORAES
CPF nº: 397.291.158-60
Identidade nº: 049.091.439-1

Nome: Sadora Cristina Silveira
CPF nº: 495.035.468-25
Identidade nº: